

EDITAL Nº 002/2023/CMDCA - ALTERA ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA, REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO UNIFICADA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 321, de 28 de dezembro de 2022 e na Lei Municipal nº 822, de 03 de abril de 2023, e considerando alterações promovidas no **sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense**, altera disposições do Edital Nº 001/2023/CMDCA:

1. Com a aprovação da Lei Municipal 822, de 03 de abril de 2023, e a revogação da Lei Municipal 723, de 01 de abril de 2019, considera-se substituída a referência da lei revogada pela lei vigente em todo o edital;

2. O item 2.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para titulares e 5 (cinco) vagas de suplência, para membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus, para cumprimento de mandato de quatro anos, para o quadriênio 2024/2028, permitida a recondução por novos processos de escolha, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e Art. 2º da Lei Municipal 822, de 03 de abril de 2023.”

3. O item 4.2, incisos V e VI, passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.2. Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos, conforme Lei Municipal 822/2023:

...

V - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual, (no site www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes, clicar em Solicitação de Certidão Online, no item Instância Judicial escolher a opção Comarcas e Turmas Recursais Primeiro Grau, e no item Modelos de Certidão marcar a opção criminal);

VI - Certidão negativa da Justiça Eleitoral (no site www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes, clicar em Solicitação de Certidão Online, no item Instância Judicial escolher a opção Comarcas e Turmas Recursais Primeiro Grau, e no item Modelos de Certidão marcar a opção eleitoral)”



Estado de Santa Catarina
Município de Bom Jesus
Prefeitura Municipal

4. A letra c) do inciso X do item 4.2 passa a vigorar com a seguinte redação, de acordo com o inciso IV do Art. 15 da Lei 822/2023:

“c) Diploma ou certificado de conclusão curso de especialização em matéria de infância e juventude, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.”

5. Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

Bom Jesus-SC, 14 de abril de 2023.

Eliane Maria Trevisan Cassol
Presidente do CMDCA